

**IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES**

JÉSSICA MONIQUE TEIXEIRA

**A INCLUSÃO DE DEFICIENTES MENTAIS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA**

SÃO JOÃO DEL REI - MG

2016

**IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES**

JÉSSICA MONIQUE TEIXEIRA

**A INCLUSÃO DE DEFICIENTES MENTAIS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA**

Artigo Científico Apresentado ao Instituto
De Ensino Superior Presidente Tancredo de
Almeida Neves - IPTAN, como requisito
parcial para a obtenção do título de
Graduado em Educação Física Licenciatura.

SÃO JOÃO DEL REI - MG

2016

INCLUSÃO DOS DEFICIENTES MENTAIS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jessica Monique Teixeira

RESUMO

A inclusão escolar de portadores de deficiência tem sido proposta norteadora na Educação Especial nos últimos anos. Os deficientes mentais têm uma demanda populacional de grande significância e muitas das vezes são excluídos do espaço escolar. Na área da Educação Física não é diferente. Por isso, essa pesquisa teve caráter bibliográfico com intuito de demonstrar a importância de se incluir esse grupo nas aulas de Educação Física, quais os problemas encontrados pelos professores e como essa inclusão pode beneficiar esse grupo.

Palavras chaves: Deficiência Mental; inclusão escolar; educação física adaptada

Introdução

Os Portadores de Deficiência Mental (PDMs) são aqueles que se diferem por: suas características mentais, suas capacidades sensoriais, suas características neuromotoras ou físicas, seu comportamento social, suas capacidades de comunicação e suas deficiências.

A deficiência mental constitui um impasse para o ensino na escola comum pela complexidade do seu conceito e pela grande quantidade e variedades de abordagens do mesmo.

Essas diferenças devem ser notadas a ponto de demandar uma modificação nas práticas pedagógicas para possibilitar o desenvolvimento do sujeito, potencializando suas capacidades e incluindo o aluno nas diversas atividades.

Falar sobre inclusão parece muito comum se não levarmos em conta a importância e o significado do termo. Segundo Farias et al. (2011), incluir significa “abranger, envolver, introduzir, fazer parte. Esta última possui uma representação muito importante, pois exprime o desejo de união, conciliação, compreensão e respeito entre as pessoas diferentes”. Deste modo, devemos entender a inclusão como uma valorização da diversidade humana,

independente de seu talento, deficiência (sensorial, física ou cognitiva), origem sócio- econômica, etnia ou cultura.

Essa demanda populacional e sua acessibilidade têm grande significância. São escassos os espaços esportivos e de lazer acessíveis às pessoas com deficiência. As atividades esportivas inclusivas tem uma grande importância, levando em consideração não apenas as limitações, mas suas potencialidades que para acontecer é necessário a efetivação de sua participação em espaços adequados, bem como atividades esportivas e recreativas.

Os profissionais na área de Educação Física que se dedicam a atividade prática numa perspectiva inclusiva não devem apenas se limitar a conhecer as características físicas de seus alunos e focarem-se às limitações, mas buscar a autonomia dos alunos visando suas potencialidades através das práticas de atividades físicas para uma melhor qualidade de vida e inserção na sociedade.

A atividade física para as Pessoas com Deficiência tem sido alvo de muita atenção. A Carta Européia do Desporto para Todos reconhece a atividade física como “um meio privilegiado de educação, valorização do lazer e integração social”. Para tanto, é indispensável que os cursos de Graduação em Educação Física formem professores capacitados para trabalhar com a inclusão das PcD's. É significativo o número de professores que não tiveram durante sua formação disciplinas relacionadas às PcDs, o que de fato prejudica o bom trabalho destes profissionais dentro das instituições de ensino.

Desenvolvimento

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2006), 10% da população em países em desenvolvimento, são portadores de algum tipo de deficiência, sendo que metade destes são portadores de Deficiência Mental, propriamente dita. Calcula-se que o número de pessoas com retardo mental guarda relação com o grau de desenvolvimento do país em questão e, segundo estimativas, a porcentagem de jovens com menos de 18 anos que sofrem retardo mental grave se situa em torno de 4,6%, nos países em desenvolvimento, e entre 0,5 e o 2,5% nos países desenvolvidos.

Aqui no Brasil, segundo a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), a porcentagem estatística deveria ser a mesma: 10% da população seria deficiente. Porém, Ribas (1994), acredita que esse número é bem maior. Por dois motivos: primeiro, porque a OMS indica que nos países do Terceiro Mundo a porcentagem pode chegar de 15% a 20%; e segundo por causa das regiões mais pobres (principalmente Norte e Nordeste), onde há locais de maior incidência de deficientes e cujos meios de vida são insatisfatórios.

Segundo FONSECA (1995), a deficiência mental apresenta um ritmo e uma aplicabilidade de desenvolvimento e de maturação que se verificam evoluções conceituais mal controladas, além de problemas de atenção seletiva e de auto-regulação de condutas, em que o meio joga um papel fundamental, aceitando ou rejeitando comportamentos adaptativos, que são ou não “normalizados” ou “padronizados”.

Para Rosadas (1989), “o deficiente mental é portador de vários fenômenos complexos, que modificam sua conduta, relacionados a causas ainda mais complexas, nas quais a inteligência inadequada ou insuficientemente desenvolvida constitui denominador comum.”

A Constituição Federal Brasileira garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem social, raça, sexo, idade ou deficiência. Desse modo, segundo o Art. 205 da Constituição Federal Brasileira, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Segundo o Art. 246 do Código Penal Brasileiro, “Deixar criança em idade apropriada, sem justa causa, sem a escolaridade obrigatória corresponde a crime de abandono intelectual”.

Embora do ponto de vista teórico, a inclusão das crianças com necessidades especiais nas escolas comuns já esteja legalmente prevista, há casos em que ela não pode ser realmente efetivada. A deficiência mental apresenta graus variados. Não resta dúvida de que crianças com deficiência mental leve, bem como todas aquelas com deficiência motora pura, devem ser mantidas nas escolas comuns, com apoio pedagógico individualizado. É importante ressaltar que, quanto maior o comprometimento cognitivo

(particularmente nos graus severo e profundo), maior sua associação com alterações motoras (encefalopatia não evolutiva da infância, tipo paralisia cerebral), sensoriais e distúrbios comportamentais.

Não há dúvida de que a inclusão escolar significa muito mais do que fornecer um ambiente educacional adequado para crianças especiais. Mesmo para aquelas que estão fora da possibilidade pedagógica, a socialização com crianças de cognição normal se torna o objetivo principal. O que nem sempre é possível, em verdade.

A educação física escolar, até décadas atrás apresentava um modelo em que o físico (corpo), a aptidão física e desempenho era o mais importante, desprezando muitas vezes os aspectos sociais, cognitivos e afetivos. O relevante dentro das aulas de educação física escolar era o Esporte-Rendimento, ou seja, o aluno deveria apresentar um bom desempenho e habilidades não só nas aulas, mas também nos jogos e em determinadas modalidades esportivas, levando o aluno a ser quase um atleta. Desta forma a educação física escolar apresentava um modelo excludente, por apresentar aulas com métodos de ensino por repetição, o que tornava essas mais monótonas, sem uma preocupação com a participação de todos os alunos.

Hoje em dia é possível ter um novo conceito de Educação Física que inclua todos os seus alunos, inclusive aqueles que possuem alguma deficiência. A idéia da educação física adaptada é a de incluir o aluno com necessidades especiais nas atividades físicas promovidas pelas escolas do sistema regular de ensino, pois, muitas vezes, esses alunos são dispensados devido a sua condição. A atividade motora adaptada é um dos meios que proporciona ao aluno com necessidades especiais condições de aumentar o repertório de movimentos. É através das atividades físicas que o indivíduo portador de deficiência pode estabelecer um novo conceito de corpo, passando a detectar e desenvolver os potenciais remanescentes, direcionando o pensamento, os motivos e o comportamento diante da sua condição. Por mais acentuada que seja sua limitação motora, pode-se conseguir com a educação física adaptada uma parcial ou completa adaptação à sua limitação e às solicitações do ambiente, em várias situações. Isto se torna possível porque o indivíduo

redimensiona o significado do movimento dos membros remanescentes e, de alguma forma, elabora um vocabulário corporal próprio.

De acordo com Melo (2002), a prática de alguma atividade, seja ela física e/ou esportiva por pessoas com deficiência pode proporcionar, dentre todos os benefícios que já conhecidos, a oportunidade de testar os limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias a uma deficiência e promover a integração social do indivíduo. Esses benefícios são evidenciados tanto na esfera física, melhorando no equilíbrio, na coordenação, na resistência; quanto na psíquica, melhorando a auto-estima, integração social, redução da agressividade.

Mais especificamente, “a educação especial visa proporcionar aos deficientes mentais condições que favoreçam a sua integração na sociedade, desenvolvendo alternativas de atendimento diferenciado, metodologias especiais, promovendo e utilizando recursos humanos especializados” (Junken et al, 1987, p.9). Segundo esses mesmos autores, o atendimento a esses deficientes deve ser entendido e realizado seguindo alguns princípios básicos, como a normalização, proporcionando-lhes condições de vida iguais à da sociedade; integração e individualização, respeitando suas diferenças individuais, suas necessidades, possibilidades e limites.

Para Junken et al (1987), o esporte contribui, na vida do deficiente mental, para a auto-suficiência, levando a uma maior independência e participação na comunidade. Concordando com o que é dito por esses autores, essas atividades desenvolvem não só sua capacidade motora, mas também intelectual, estabelecendo através do movimento relações com o meio. Eles experimentam nessas atividades os movimentos corporais, posições no espaço, noções de direção, distância, tempo e força que contribuem muito para o desenvolvimento global dos deficientes mentais.

A Educação física escolar, partindo do princípio de adequação à criança, deve favorecer a mesma, um pleno desenvolvimento, de acordo com a sua necessidade e a sua capacidade de aquisição de movimentos, pois parte do princípio que elas têm necessidade natural de movimento. Então o professor não pode dispensar a oportunidade destes alunos em participar da aula, pois mesmo o aluno sendo deficiente físico, mental, auditivo, visual, múltiplas e até

mesmo apresentando condutas típicas (que são os portadores de síndromes, quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos) eles têm necessidades de fazer atividades que desenvolva a sua relação social, motora e afetiva.

A educação física deve favorecer a qualquer criança, incluindo as com deficiências, o pleno desenvolvimento tendo como parâmetro a capacidade de cada um. Sendo assim o aluno deficiente deve ser incluído também nas aulas de educação física por apresentar necessidade de desenvolvimento motor. Afinal não devemos perder de vista que é uma das principais funções dessas aulas favorecerem o desenvolvimento social e afetivo do qual nenhuma criança pode ser privada. (RIBEIRO, 1987)

Em outras palavras, as aulas de Educação Física devem consistir em um espaço propício para a vivência e experimentação de gestos motores, no qual os alunos possam reconhecer e desenvolver suas potencialidades, bem como usufruir dos elementos da cultura corporal (jogos, dança, lutas, esportes, etc.), em prol da participação autônoma, cooperação e integração entre eles.

Sendo assim, o professor de Educação Física deve estar preparado e motivado para desenvolver conteúdos estimulantes e criativos, adaptando-os aos diferentes níveis de aprendizagem e limitações de seus alunos. Para garantir a oportunidade de educação a todos estes alunos com deficiências. E assim o professor poderá contribuir para o pleno desenvolvimento de seus alunos (Cardoso & Bastilha, 2010). “Com isso, as aulas de Educação física devem propiciar aos alunos através de atividades corporais uma atitude construtiva com os portadores de necessidades educativas especiais, possibilitando uma atitude de respeito, aceitação e solidariedade.” (Oliveira, 2002)

Dessa forma, se torna nítida a importância do professor de Educação Física na tarefa complexa de incluir as crianças com deficiência na escola, uma vez que estas há muito são discriminadas pelo preconceito que cria ainda mais dificuldade de acesso destas as escolas, já que os indivíduos com deficiência são muitas vezes vistos como doentes e incapazes, que só atrapalham. Essa condição desvantajosa estabelece na sociedade um sentimento de caridade e assistência social, o que acaba por afastar a real condição que é do direito social adquirido por meio da justiça e da promoção igualdade social e incluindo assim o direito a educação.

Conclusão

Para o deficiente mental muitos são os benefícios de uma aula de Educação Física inclusiva, promovendo, talvez, o mais importante que a integração dessas pessoas à sociedade, promovendo uma maior aceitação deles na própria família e com as pessoas do convívio.

As práticas corporais possibilitam o estreitamento das relações aluno-aluno e aluno-professor, também contribui para uma conscientização corporal mais ampla dos participantes gerando autoconfiança e possibilitando um ganho de maior independência na realização das atividades de vida diária, como tomar banho, comer, andar, sem a ajuda de terceiros ou com menor um auxílio para o exercício das mesmas.

Os benefícios psicossociais se tornam visíveis devido à mistura de diversos alunos de turmas diferentes em um ambiente agradável e com atividades adaptadas que atendiam todo o público, garantindo a inclusão social durante a pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Cardoso, V., D., & Bastilha, R. R. (2010). *Inclusão de alunos com necessidades especiais na escola: reflexões acerca da Educação Física Adaptada*. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, 15(146).
- Conselho da Europa — *Carta Européia de Esporte Para Todos*: Autor: 1966
- Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. BRASIL.
- Farias, S. S. P. *Pessoas com deficiência rumo ao processo de inclusão na educação superior*. Recuperado em 23 junho, 2011, de <http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/conquer/article/viewFile/27/9>
- FONSECA, V.; *Educação Especial – Programa de Estimulação Precoce: Uma Introdução às Idéias de Feuerstein*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- JUNCKEN, J.T.; OLIVEIRA, S.C.; MALTA, S.T.M.; *O Esporte na Vida do Deficiente Mental*. Rio de Janeiro: Rotary Club do Rio de Janeiro, 1987.
- MELO, A.C.R.; LÓPEZ, R.F.A. O Esporte Adaptado. *EFDeportes.com, Revista Digital*, Buenos Aires, ano 8, n. 51, agt. 2002. <http://www.efdeportes.com/efd51/esporte.htm>

Oliveira, F., F. (2002). Dialogando sobre educação, educação física e inclusão escolar. *EFDeportes.com, Revista Digital*. Buenos Aires, 8(51). <http://www.efdeportes.com/efd51/educa.htm>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Disponível em: <http://www.who.int/> Acesso em: 24 de abril 2016.

RIBAS, J.B.C.; *O que são Pessoas Deficientes*. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos; 89. 2003.

RIBEIRO, J.Q. *Ensaio de uma teoria de administração escolar*. São Paulo: Saraiva, 1987

ROSADAS, S.C. *Atividade Física Adaptada e Jogos Esportivos para o Deficiente: Eu Posso. Vocês duvidam?* Rio de Janeiro: Livraria Atheneu. 1989